



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
- RIACHO DAS ALMAS - PE -

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA
CNPJ:08.861.858.0001/52

Ofício GP/CMRA nº 042/2025

Riacho das Almas/PE, 28 de março de 2025.

**Ao Excelentíssimo Senhor
Wanderley Braz da Silva
Diretor Presidente da RiachoPrev**

Assunto: Aposentadoria de Servidor Efetivo da Câmara Municipal.

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste solicitar a aposentadoria por tempo de contribuição da servidora efetiva Sra. Ana Cacilda Timóteo Cardoso, inscrita na Cédula de Identidade sob o nº 3.704.160-SDS/PE e no CPF sob o nº 687.164.434-20, que foi admitida e efetivada na função de Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE, desde 01 de fevereiro de 1989, computando mais de 36 anos ininterruptos de serviços públicos a esta Casa Legislativa.

Ademais, é oportuno instar que, a referida servidora, conforme Certidão de Tempo de Contribuição em anexo, da CTC advinda do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, que trata do período de contribuição ao RGPS, no período de 01 de fevereiro de 1989 a 27 de março de 2002, por opção da servidora, só pretende utilizar o interregno de 27 de março de 1995 a 27 de março de 2002, para fins de seu requerimento previdenciário junto a Autarquia de Previdência RIACHOPREV.

Sem mais para o momento, certo do atendimento do pleito, reitero os protestos de elevada estima e consideração, ao tempo, que permaneço a disposição para eventuais dúvidas ou esclarecimentos.

Atenciosamente,


José Carlos Pereira de Lima
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RECEBI
Em
28/03/25
